

PORTARIA Nº 503/2016, DE 4 DE JULHO DE 2016

Concede licença remunerada à Servidora
Lilian Blanck de Oliveira.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

LILIAN BLANCK DE OLIVEIRA

cadastro funcional nº 5525, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Educação, para participar do III Seminário Internacional Culturas e Desenvolvimento, III Encontro da Rede de Interculturalidade, IV Encontro da Rede de Trabalho com Povos Indígenas e IV Encontro Sociedades em Transformação, em Herédia - Costa Rica, no período de 18 a 29 de julho de 2016.

Blumenau, 4 de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO